



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

DECRETO Nº 1291/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.260/25 de 31 de março de 2025 de convocação para apresentação de documentos e nomeação da candidata Sra. Maiara Fernandes Ribeiro, aprovada no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Pratinha, para o cargo de Nutricionista, em razão do não comparecimento para posse dentro do prazo previsto no Edital.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Pratinha- MG 14 de Maio de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal



(34) 3637-1210 / 1220 / 1240 / 1442



WWW.PRATINHA.MG.GOV.BR